



União de Freguesia de Vila Franca das Naves e Feital

COMUNICADO

Assunto: OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

A União de Freguesias de Vila Franca das Naves e Feital, vem por este meio comunicar a toda a população que, de acordo com o artigo 1,2,3 do capítulo I, o artigo 9 do capítulo II secção I e artigo 20 do capítulo III secção III do regulamento de Ocupação do Espaço Público e Publicidade do Município de Trancoso, é da competência do Município conceder o licenciamento para ocupação de espaço público em passeios, com esplanadas, botijas de gás, caixotes do lixo ou qualquer outro tipo de objetos e publicidade, não necessitando para isso de solicitar qualquer parecer a Junta de Freguesia.

Vila Franca das Naves, 26 de Outubro de 2020

O Presidente da Freguesia

(António Joaquim da Fonseca Ramalho Pina)